



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 529/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº022/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de persianas, instaladas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL DECORAÇÕES – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 104 /20 11 DE Nº 9157
UMUARAMA, 19 104 /20 11
Camila Castro Macedo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS